



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 017 /2011**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
QUATIENSE A Srª Neise Bombetti da Fonseca.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Neise Bombetti da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de maio de 2011.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO

**PRESIDENTE**